FMCC
Federação Moçambicana das Câmaras de Comércio

FMCC does not take any responsibility for the information provided in this tender. Please contact the tender provider directly for any further details.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ,AMBIENTE E PESCAS.
INSTITUTO DO ALGODÃO E OLEAGINOSAS DE MOÇAMBIQUE, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público n.º 35A001641/CP/19/2025
Concessão de Áreas para Fomento da Cultura de Gergelim

Através do Decreto n.º 75/2022, de 30 de Dezembro, o Governo aprovou o Regulamento para Culturas Oleaginosas, com o objectivo de regular as actividades de produção, comercialização, transporte, armazenamento, processamento, importação e exportação das oleaginosas.

As oleaginosas fazem parte das principais culturas de exportação do país, contribuindo para o crescimento da economia nacional. O Fomento da cultura do gergelim iniciou na Campanha Agrária 2023/24, permitindo o acesso à semente certificada e a pesticidas aos produtores concessionados, melhoria na assistência técnica pela alocação de técnicos e aumento dos níveis de produção.

Neste contexto, o IAOM, IP, pretende identificar **agentes económicos com capacidade e experiência técnica comprovada na produção agrícola, para fomentar a cultura de gergelim nas áreas livres, actualmente com baixa produção, nas regiões sul, centro e norte do país.**

Com efeito, são convidadas todas entidades elegíveis a concorrer para o desenvolvimento da actividade de fomento de gergelim. São elegíveis singulares, empresas, organizações (associações e/cooperativas) que demonstrem possuir qualificações jurídicas e técnica, bem como capacidade financeira e regularidade fiscal, através da apresentação da respectiva documentação comprovativa.

O concurso será realizado de acordo com os procedimentos constantes do Regulamento para as Culturas Oleaginosas, Decreto n.º 75/2022, de 30 de Dezembro e pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquirí-los no IAOM, IP, DAQ, sito no endereço abaixo, no horário das 8.00 até às 15.00 horas, pelo valor não reembolsável de **1.500,00MT**. O pagamento deverá ser por meio de depósito directo para o IAOM, IP, **Conta em Meticais** 1020054571016 no Banco STANDARD BANK.

Os interessados deverão submeter a candidatura apresentando seu perfil, com especial atenção a:

- Experiência de fomento à produção e comercialização agrícola, junto do sector familiar;
- Experiência em gestão de empreendimentos agrícolas;
- Quadro técnico qualificado nas áreas de produção e comercialização agrícola, com os respectivos CV.

As candidaturas deverão ser feitas online, e submetidas através do link **https://iaomcertificados.gov.mz**, até **às 11.00 horas do dia 20 de Outubro de 2025**, e serão lidas em sessão pública, **pelas 11.30 horas do mesmo dia**.

IAOM, IP – Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, IP
Endereço: Avenida Eduardo Mondlane, nr. 2221 - 1º Andar
Cidade: Maputo
Telefone fixo: +258 21 43 10 15 ou +258 21 43 10 16
Telefone móvel: +258 82 30 22 823

Maputo, Setembro de 2025

A Autoridade Competente